

**LEI N° 473
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001**

*Denomina de Avenida Eurico Masaru Matsutani
a atual Avenida Principal 292 do bairro Jardim
Refúgio e dá outras providências.
Autor: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2001 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Eurico Masaru Matsutani a atual Avenida Principal 292 do bairro Jardim Refúgio no município de Bertiooga.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei, como Anexo I, a consulta feita no referido logradouro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de dezembro de 2001.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente
e Publicado no Quadro de Editais
da Secretaria de Administração,
Finanças e Jurídico.